ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Marabá

RESOLUÇÃO Nº 06, de 11 de abril de 1972.

Aprova as Contas do Executivo Municipal de Marabá, relativas ao exercicio financeiro de 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 06/72

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal de Marabá, relativas a gestão do Exmo Sr. Prefeito Municipal LEONEL DE MENDONÇA VERGOLINO, referentes ao exercicio financeiro de 1970, conforme Processo dêste Legislativo, sob nº 9/72.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de abril de 1972.

Engº. Alberto Mussallem
Presidente

Pedro Alves Cavalcante
1º Secretário

João Batista Carvalho
2º Secretário em exercicio.